

PROCESSO CEE nº 1504/80

11/10/85 INTERESSADO: ESCOLA DE EDUC. INFANTIL E 1º GRAU "NOVO ÂNGULO" - CAPITAL-SP
ASSUNTO: Pedido de reajuste especial para a 1ª. semestralidade de 1985
RELATOR NA CENE: Geraldo Mugayar
RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
INDICAÇÃO CEE-CENE nº 131 / 85 CENE - APROVADA EM 19/12/85

1. RELATÓRIO

A Escola de Educ. Infantil e 1º Grau "Novo Ângulo", estabelecida na cidade São Paulo, Estado de São Paulo, apresenta a esta CENE-CEE pedido de reajuste especial, para a 1ª. semestralidade de 1985, no valor de 46% para o 1º Grau - 5a. à 8a. série.

Os documentos e formulários exigidos foram apresentados devidamente assinados por Diretor responsável e Contabilista habilitado.

2. APRECIÇÃO

Da análise dos indicadores econômico-financeiros constatou-se que a Despesa de CR\$ 45.086.000 supera a Receita de CR\$ 30.977.000 em 45%, constituindo-se, portanto, em curso deficitário.

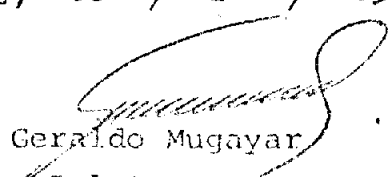
3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos pelo deferimento do pedido de reajuste especial para a 1ª. semestralidade de 1985, podendo o estabelecimento requerente aplicar, para a 1ª semestralidade de 1985, o índice de 159% (cento e cinquenta e nove por cento) sobre a 2ª. semestralidade de 1984.

Assim sendo, os valores permitidos para a 1ª. semestralidade de 1985 são os seguintes:

-Pré-Escola.....	1.098.405,00
-1º Grau - 1a. à 4a. série.....	1.140.591,00
-1º Grau - 5a. à 8a. série.....	1.694.007,00

CENE, 08 / 10 / 85


Geraldo Mugayar
Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali-Rep. Sind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira-Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEne

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por maioria, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator. Foi voto vencido o Conselheiro Cesar Augusto Teixeira de Carvalho.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srouf e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) CONSA. Maria Aparecida Tamaso Garcia
Presidente